



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Decreto nº. 011/2017.

Declara **PONTO FACULTATIVO** o dia 13 de abril próximo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR a observância de **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos da administração municipal no próximo dia **13 DE ABRIL**, em razão das celebrações religiosas alusivas à **SEMANA SANTA**.

Art. 2º - As Secretarias Municipais da Saúde e Saneamento e de Obras, Transportes e Serviços Públicos, adotarão esquemas especiais de atendimento a eventuais ocorrências de natureza inadiável, que venham a se verificar no transcurso da referida data.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 10 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no "site", no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 11 de abril de 2017

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



PUBLICAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017 - PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Assinatura: em 03 de Abril de 2017.

Vigência: Este contrato é firmado por prazo de 30 dias, com vigência a partir de sua assinatura e poderá ser rescindido mediante comunicado por escrito de uma das Partes à outra com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CONTRATADO: TAXI COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Teresina-PI, à AV. Coronel Costa Araújo, nº 3187, Horto, inscrita no CNPJ sob o nº 15.687.552/0001-97, por seu representante legal, Sr. Cristiane Maciel Assenço.

OBJETO: Execução de serviços de Planejamento e Coordenação da Programação das festividades comemorativas aos 53º Aniversário de Emancipação Política do município a realizar-se no dia 31 de Março de 2017.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Unidade Orçamentária: 02.13 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;

Projeto Atividade: 2.054– Man. e Desenv. das Atividades Culturais;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



CPL

Fls: _____

Ass: _____

PMAA-PI

A VISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI) avisa aos interessados que fará realizar às **08:30 horas do dia 25 de Abril de 2017**, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, objetivando a contratação de fornecedor de Material de jazida considerando (Piçarra, Areia Grossa, Pedra, Massará e Areia Fina) para manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transporte e Serviços Públicos do Município de Antônio Almeida - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07:30 às 13:30 horas de segunda a sexta-feira.

Antônio Almeida - PI, 11 de Abril de 2017.

Maria Félix Aquino Ribeiro
Pregoeira/PMAA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 099/2017.

EXONERA, a pedido, ocupante de Cargo Efetivo, conforme específica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do Cargo Efetivo de Professora Classe SL, 20 H, Nível III, Matrícula nº 2888-1, Posse em 02 de março de 1998, **KARLIANE DOS SANTOS FERREIRA**, nos termos do requerimento endereçado a esta Prefeitura Municipal, datado de 28 de março de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 29 de março de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural, no "site" da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios" de Teresina (PI), em 30 de março de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete